



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pepsoal@peroladoeste.gov.br

PORTARIA Nº 45/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

REVOGAR

Art. 1º. Fica **REVOGADA**, integralmente a Portaria de nº 36/2019, a qual reduziu em 50% (cinquenta por cento) a gratificação concedida através da portaria nº 25/2019 para a Servidora Pública Municipal **ROSANI MARIA GRIEBELER**.

Art. 2º. A Presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada integralmente a portaria de nº 36/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Março de 2020.

Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.906 – Página 19
Em 11.03.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1967 – Página 204
Em 12.03.2020